



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 221/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PADRONIZAÇÃO DO CALÇAMENTO, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DA RUA ADOLFO BERENDT, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, com base nos Artigos 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a padronização do calçamento, construção de calçadas e melhorias na sinalização da rua Adolfo Berendt, neste Município.

A mencionada rua não proporciona segurança aos transeuntes, devido aos obstáculos encontrados para um caminhar seguro e acessível. Trata-se de medidas que favorecem a infraestrutura urbana e auxiliam na mobilização dos moradores.

Todas as solicitações, constantes na presente indicação visa trazer mais conforto aos pedestres, bem como prevenir acidentes, proporcionando melhor qualidade de vida e bem estar à população daquela localidade.

Por essas razões, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 11 de junho de 2013.


EMILSON VIEIRA DA SILVA
Vereador/2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

24 JUN. 2013


Presidente da Câmara Municipal


